

DECRETO N.º 3.933
DE 18 DE JUNHO DE 2002.

REVOGA O DECRETO N.º 1.845,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992,
QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 1.845, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 18 de junho de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registros de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de junho de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento